

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.704 NATAL, 07 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 542/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 21 de junho de 2020 a 05 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 860/2020;

CONSIDERANDO a suspensão das férias deferidas à Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, no período de 21 a 30 de junho de 2020, por meio de *decisum* prolatado no caderno processual de nº 88/2020;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 06 a 15 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 88/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, até 15 de julho de 2020, os efeitos da Portaria nº 470/2020 – SDPGE que designou a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 01 a 30 de junho do ano em curso, a 19ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.704 NATAL, 07 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 809/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020 –DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a aquisição de Papel A4 para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **17 de julho de 2020, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 06 de julho de 2020.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira Oficial da DPE/ RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.704 NATAL, 07 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 04/2020 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parnamirim/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE PANAMIRIM/RN, inscrito no CNPJ sob o n. 08.170.862/0001-74, com sede estabelecida à Avenida Castor Vieira Régis, n. 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP n. 59.140-670, neste ato representada por seu Prefeito, Rosano Taveira da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o n. 188.394.794-49.

Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: Este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: O presente termo de cooperação técnica e administrativa será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: Processo administrativo n. 757/2020, Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar n. 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 06 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Cessionária

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito do Município de ParnamirimRN
Unidade Cedente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.704 NATAL, 07 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 184/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 10ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020**, a realizar-se no dia **10 de julho de 2020, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 2.277/2019. Assunto: Coordenação. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 340/2018. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Leylane de Deus Torquato
- Processo nº 341/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
- Processo nº 342/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana
- Processo nº 343/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Maria Clara Góis Campos Ottoni
- Processo nº 344/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Diego Melo da Fonseca

- Processo nº 345/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Manuela dos Santos Domingos

Art. 2º. **COMUNICAR** à representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte